

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE



DECRETO Nº. 4831/2016 de 25 de Fevereiro de 2016.

**Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo de Chamada Publica nº. 01/2016, dando outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº: 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4641/15 de 05 de Janeiro de 2.015, sob o Processo de Chamada Publica nº. 01/2016, que tem por objeto Credenciamento de drogarias ou farmácias para fornecimento de medicamento a pacientes do Município no exercício de 2016.

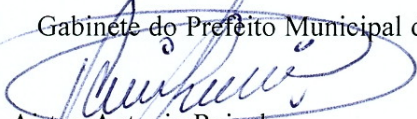
**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação.

FORNECEDOR	TIPO DE MEDICAMENTOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
FARMACIA E DROGARIA FAÉ LTDA ME	GENERICO	12%
FARMACIA E DROGARIA FAÉ LTDA ME	REFERENCIA/ETICO	7%

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oeste – SC, aos 25/02/16.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste  
  
Airton Antonio Reinehr  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
Edição nº: 1942  
Data: 29 / 02 / 2016